



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 16 de fevereiro de 2012 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o uso do saldo remanescente no valor de 2.448,45 do convênio firmado com a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – APAE, bem como a prorrogação do convênio para mais 60 dias a contar do dia 09/03/2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

**Londrina, 16 de fevereiro de 2012.**

**César Braga de Paula**  
**Presidente**

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.